

**Pauta da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã**  
**11 de agosto de 2015**

**Projeto de Decreto Legislativo nº02/2015**, dispõe sobre concessão de homenagens aos professores da rede municipal de ensino de Nipoã - Aprovado.

**MOÇÃO DE PESAR Nº002/2.015**

Sr. Presidente

Mauricio Gomes Ferreira e Pedro Alberto Verto de Lima, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, nos termos regimentais respeitosamente Requerem consultando se o Nobre Plenário, seja consignado em Ata dos trabalhos desta Casa nossos sentimentos de profundo pesar, pelo passamento da Sra. Maria de Oliveira ocorrido dia 07 de agosto de 2015.

Cidadã dedicada e exemplar cujo nome tarjado pela saudade deve ser declinado com o mais profundo respeito e veneração.

É uma homenagem póstuma das mais justas desta edilidade a uma pessoa que já deixa saudades a família aos amigos e a comunidade de um modo geral.

Seja transmitida nossa condolência à família enlutada e o teor da presente.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

Vereadores:

Mauricio Gomes Ferreira

Pedro Alberto Verto de Lima

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

**REQUERIMENTO N°00015/2015**

**Carlos Roberto Fernandes**, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

- 1 - Qual o valor repassado pelo FUNDEB no segundo trimestre de 2015?
- 2 - qual o quadro de funcionários do magistério e folha de pagamento dos 60%(sessenta por cento)?

**JUSTIFICATIVA**

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 07 de agosto de 2015.

Carlos Roberto Fernandes  
Vereador

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

**REQUERIMENTO N°00016/2015**

**Carlos Roberto Fernandes**, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

1 - qual o valor recebido pelo EJA (Educação para Jovens e Adultos) no primeiro semestre de 2015?

2- Em que foi aplicada esta verba?

3 - Foi utilizada para pagamento de profissionais da educação? Quais foram esses profissionais e qual o valor pago?

**JUSTIFICATIVA**

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 07 de agosto de 2015.

Carlos Roberto Fernandes  
Vereador

## INDICAÇÃO N°00034/2015

Maurício Gomes Ferreira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita mudança no artigo art. 96 (Lei nº 065, de 01 de junho de 1990) - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nipoã, onde prevê a concessão de licença-prêmio, de 30 (trinta) para 90 (noventa) dias consecutivos e com direito as todas as vantagens, aos servidores públicos que a requererem após cinco anos de efetivo exercício de suas funções.

### JUSTIFICATIVA

O Estado de São Paulo e os Municípios de Planalto, José Bonifácio, Monte Aprazível, Macaúbal, União Paulista, Tanabi, Neves Paulista, Ubarana, Mendonça e Sebastianópolis do Sul, possuem legislações concedendo idêntico direito aos seus respectivos servidores públicos. Contudo, nesses entes públicos citados, a Legislação concede licença-prêmio por prazo maior: 90 (noventa) dias.

Com a finalidade de proporcionar aos servidores públicos integrantes do quadro do Município de Nipoã a ampliação do prazo de licença-prêmio, igualando-a, dessa forma, ao mesmo período que é concedido aos servidores de outros municípios e do Estado de São Paulo, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nipoã que envie Projeto de Lei à esta Edilidade dispondo sobre a ampliação, para 90 (noventa) dias, do período da licença-prêmio previsto o Estatuto dos Servidores Públicos de Nipoã

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2015.

Maurício Gomes Ferreira  
Vereador

## **INDICAÇÃO N°00035/2015**

Mauricio Gomes Ferreira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita construção de uma lombada na rua Jerônimo Pereira da Silva nas proximidades do cruzamento com a Rua Adelino J. da Cruz.

### JUSTIFICATIVA

Os moradores do referido local estão reclamando que alguns motoristas abusam da velocidade, colocando a vida dos pedestres em risco, portanto a construção de uma lombada servirá para amenizar estes abusos evitando que possíveis acidentes venham acontecer no local.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2015.

Mauricio Gomes Ferreira  
Vereador

## **INDICAÇÃO N°00036/2015**

Mauricio Gomes Ferreira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita a colocação de placa com o nome da Rodovia João Pedro Rezende, no início da mesma, sentido Nipoã/Monte Aprazível.

### JUSTIFICATIVA

Antes das obras de prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul havia uma placa com o respectivo nome da rodovia na saída Nipoã/Monte Aprazível, após a conclusão da obra e até a presente data a referida placa não foi recolocada, portanto é necessário providenciar o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2015.

Mauricio Gomes Ferreira  
Vereador

## **INDICAÇÃO N°00037/2015**

Mauricio Gomes Ferreira e Pedro Alberto Verto de Lima, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam pintura da pista de caminhada.

### JUSTIFICATIVA

A pista de caminhada está sendo reformada, e a pintura irá proporcionar um visual mais bonito e deixá-la mais adequada para uso, portanto é uma solicitação que trará benefícios as pessoas que frequentam o referido local.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2015.

Vereadores:

Mauricio Gomes Ferreira  
Lima

Pedro Alberto Verto de

## **INDICAÇÃO N°00038/2015**

Aparecido João Pereira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita conserto das tampas dos bueiros e limpeza de todos os bueiros existentes na cidade.

### JUSTIFICATIVA

Muitos bueiros estão com as tampas danificadas, ficando os mesmos abertos ou com ferros expostos, oferecendo perigo muito grande a população, também é necessário efetuar a limpeza, pois o período de chuvas está próximo e bueiros entupidos causam muitos transtornos aos munícipes.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.

Aparecido João Pereira  
Vereador



## **INDICAÇÃO Nº00039/2015**

Aparecido João Pereira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita limpeza da terra que fica acumulada sobre a Avenida Felipe Jorge.

### **JUSTIFICATIVA**

Por diversos motivos acumula muita terra na referida avenida o movimento de veículos é intenso, o que provoca muita poeira no local e prejudica muito os moradores, comerciantes e até os pedestres que passam pela referida Avenida, portanto é necessário fazer a limpeza para amenizar os problemas causados a população.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.

Aparecido João Pereira  
Vereador

## **INDICAÇÃO N°00040/2015**

Aparecido João Pereira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita o nivelamento do acostamento da rodovia Luiz Mano Sanches.

### JUSTIFICATIVA

Está sendo feito o recape asfáltico na referida rodovia e em alguns locais a diferença é muito grande entre a pista e o acostamento o que é muito perigoso, portanto é necessário fazer o nivelamento do mesmo evitando que venham acontecer possíveis acidentes no local.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.

Aparecido João Pereira  
Vereador

## **INDICAÇÃO Nº00041/2015**

Aparecido João Pereira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita providências no sentido de voltar a distribuição de leite para os idosos do nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Em algumas cidades as Prefeituras mantêm esse programa de fornecimento de leite aos idosos, o nosso Município há alguns anos atrás fornecia através de programa social municipal leite aos idosos e atualmente não fornece mais o que faz muita falta para os idosos carentes da nossa cidade.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.

Aparecido João Pereira  
Vereador

## **INDICAÇÃO N°00042/2015**

Rosa Maria da Silva, vereadora da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita sinalização horizontal e pintura das lombadas em toda a cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

A sinalização horizontal foi refeita apenas no centro da cidade nos demais locais não tem nenhuma sinalização o que vem causando grandes transtornos e até mesmo acidentes, portanto é necessário providências urgentes, pois as reclamações são muitas, também é necessário providenciar com a máxima urgência possível a pintura de todas as lombadas existentes na cidade.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.

Rosa Maria da Silva  
Vereadora

## **INDICAÇÃO N°00043/2015**

Rosa Maria da Silva, vereadora da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita para colocar placa indicando o nome da cidade na entrada para quem chega de José Bonifácio/Nipoã.

### JUSTIFICATIVA

No referido local não existe nenhuma placa informando o nome da cidade e já aconteceu de pessoas que não conhecem a cidade passarem direto por não ter nenhuma informação, portanto a placa deverá ser fixada em local visível e em ponto estratégico, objetivando informar os motoristas.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.

Rosa Maria da Silva  
Vereador

## INDICAÇÃO Nº00044/2015

João Roberto Sant'Ana, Mauricio Gomes Ferreira e Pedro Alberto Verto de Lima, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam para que o Senhor Prefeito Municipal solicite juntamente a Usina Nova Moreno, para que seja aguada a estrada do anel viário diariamente, para diminuir a intensidade de poeira no local.

### JUSTIFICATIVA

O anel viário está localizado próximo de várias residências, por onde na época da seca os caminhões ao utilizar a referida estrada provocam muita poeira, prejudicando as pessoas que residem próximo do local, por isto tal solicitação se faz necessária para amenizar os transtornos causados a população.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.

Vereadores:

João Roberto Sant'Ana  
Ferreira

Mauricio Gomes

Pedro Alberto Verto de Lima